



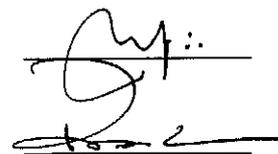
*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 2/12

2012/01/25



QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2012

--- Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS DA SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e cinquenta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Interveio o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que, de acordo com o ofício que lhes foi remetido, era indicado que a primeira reunião de Fevereiro era antecipada para o dia de hoje pelo que, para além do facto de ser usada erradamente a indicação de um Decreto-lei que na verdade é uma lei - 169/99 - não pode haver outra interpretação que não seja que a reunião de hoje é aberta ao público.-----

Por ordem do senhor Presidente da Câmara tomou a palavra o diretor do DAJAF, tendo informado que, assume o erro na indicação errada do tipo de diploma, contudo, dado serem quinzenais as reuniões, esta reunião é sim uma reunião antecipada e, caso o não fosse, teria lugar em fevereiro, mas, tendo sido antecipada, ocorre em janeiro, não sendo pois a primeira de fevereiro, que essa ainda irá ocorrer, mas sim a terceira de janeiro.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que, embora compreenda e concorde com os esclarecimentos prestados, nada impede que esta reunião seja também ela pública e que, por essa razão seja dada autorização para que o público que se encontra no exterior, que no caso em concreto são jornalistas, possam entrar e assistir, até porque tem muito gosto em que estes assistam às reuniões de câmara.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo questionado sobre o ponto de situação da denominada Cidade Inteligente até porque ao que lhe é dado saber apenas existe um protocolo celebrado entre a Living Planet e a Cisco Systems, do qual solicita cópia, que, no seu entender, nada traz de novo porque é um protocolo dentro de casa celebrado entre uma sociedade e outra que detém o seu capital.-----



Continuando no uso da palavra disse que gostaria de saber se a câmara municipal vai ou não construir a capela mortuária de Rebordosa, uma vez que foram agora efetuadas alterações ao orçamento e ao plano de atividades retirando a dotação que ali existia para aquele fim. Disse ainda que, antecipando a resposta do senhor Presidente e como não existe direito de resposta, não servirá como argumento o facto sempre alegado de que o processo se encontra a correr termos no tribunal.-----

Tomou a palavra o senhor vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que, da análise que fez à relação de pagamentos efetuados encontra ali o pagamento de um valor de dez mil euros decorrentes de projetos relacionados com o que chamou de malfadado mastro, pelo que pretende saber qual o custo total que a câmara municipal vai ter de suportar com este projeto.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que, quanto aos valores globais do projeto do mastro vai aferir quais são e depois dará nota dos mesmos ao senhor vereador.-----

Disse ainda que estão neste momento a decorrer conversações com a AICEP relacionadas com o Planit Valley e, logo que haja dados mais concretos também deles dará nota ao executivo.-----

Sobre a capela mortuária de Rebordosa disse que a câmara municipal já investiu um valor aproximado de 250.000 euros e adjudicou uma obra com sensivelmente o mesmo valor. Contudo, e dado que, mesmo tal não sendo obrigação por se tratar de uma obra da câmara, acatou as deliberações da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Rebordosa que decidiram que a capela mortuária não deveria ser feita no local onde estava prevista no projeto.-----

Ora, estando a decorrer ações judiciais tendentes a dirimir litígios relacionados com indemnizações a pagar à proprietária do terreno onde a capela se iria implantar e ao adjudicatário da obra, não pode a câmara municipal, enquanto não souber em concreto quanto vai ter de desembolsar por força destas decisões dos órgãos da freguesia, avançar com qualquer obra porque necessita de saber o efetivo custo do projeto para o erário público e se existem de facto meios para o suportar.-----



Disse ainda que a paragem das obras se deveu unicamente a estas decisões unilaterais dos órgãos da freguesia pelo que, até àquelas decisões judiciais não avançará com a obra. -----

2 - PROPOSTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2012/01/18 - PARA APROVAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezoito de janeiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO, REALIZADA NO PASSADO DIA 18 DO CORRENTE MÊS. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a vinte e quatro de Janeiro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

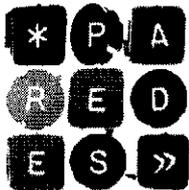
-OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões, oitocentos e um mil, setecentos e doze euros e vinte e seis cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, novecentos e cinco mil, duzentos e dezoito euros e cinquenta e nove cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente, datado de dezanove de



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

Janeiro, a relação de pagamentos efetuados de dois de Janeiro a treze de Janeiro do corrente.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2012 -
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
- MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS 1ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

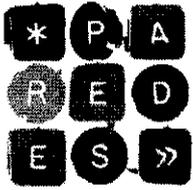
Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento, primeira alteração orçamental ano 2012, modificação ao orçamento da despesa, primeira alteração orçamental, modificação ao plano de atividades municipais, primeira alteração orçamental, modificação ao plano plurianual de investimentos, primeira alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**6 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE
2.188.000,00 EUROS - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, para aprovação, a ata do Júri do concurso para a contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 2.188.000,00 euros, datada de treze do corrente.-----

Durante o período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que este processo de contratação de empréstimo foi mal gerido e o resultado do número de propostas apresentadas e o valor reduzido do



montante disponibilizado demonstram que, tal como o PS tem vindo a afirmar, a situação financeira da câmara municipal de Paredes é deplorável.-----

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que o PS considera que, só tendo apresentado proposta uma das instituições das diversas que foram convidadas acrescido com o facto de limitar o montante a emprestar a menos de metade do pedido é um indicador da falta de confiança que estas instituições têm na câmara municipal.-----

Disse ainda que neste processo houve uma falta de profissionalismo no sentido de proteger a câmara municipal, sendo que deveria, previamente, ser conversado com as instituições para negociar os valores que seriam admitidos, evitando assim esta vergonha que, tal como referiu o senhor Dr. Alexandre Almeida, vem de encontro á análise da situação financeira da câmara municipal que o PS tem vindo a fazer.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que ele próprio e os Vereadores eleitos pelo PSD não podem ficar indiferentes à forma e aos termos com que o PS participa nestes assuntos. Disse que também ele não pode ficar satisfeito pela situação catastrófica em que a governação socialista deixou este país após dezasseis anos no governo e que levaram à falta de credibilidade da banca nas instituições públicas.-----

Continuando, disse que é no mínimo estranho que o Primeiro Ministro deste país tenha vindo em Abril do ano passado dizer publicamente que a banca não emprestava dinheiro ao país e que, por essa razão lhes estava a causar problemas na governação e venha agora quem foi assessor daquele dizer que tem vergonha que a mesma banca não dê resposta aos pedidos de financiamento da câmara municipal quando esta situação é o reflexo da situação em que o PS deixou o país.-----

Disse também que o caso em concreto é um pedido de empréstimo a curto prazo e que, por essa razão, é um instrumento que a câmara municipal lança mão todos os anos para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis com os projetos com participação comunitária e que no ano passado conseguiu gerir os seus débitos com o mesmo valor de empréstimo contratado, o que também irá ocorrer no presente ano.-----



Por último disse que esta situação nada tem a ver com a situação financeira do município de Paredes em particular mas sim e unicamente com o facto de a banca ter assumido o sector público como um parceiro de risco e por essa razão ter de manter rácios de empréstimo colocado nesse setor abaixo do que era normal. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO NOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO. -----

7 - PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O USO DE RECURSOS INFORMÁTICOS, INTERNET E CORREIO ELÉCTRÓNICO NO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, para aprovação, a proposta de Regulamento para o uso de recursos informáticos, internet e correio eletrónico no Município de Paredes.-----

No período de discussão deste assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que concorda com a necessidade de regulamentar esta matéria, contudo vê com alguma apreensão a norma contida no nº 1 do artigo 4º pois pode configurar uma viciação da privacidade nas comunicações.-----

A pedido do senhor Presidente interveio o senhor diretor do DAJAF tendo dito que o projeto de regulamento vai agora para discussão interna dos serviços e poderá de facto merecer algumas melhorias de redação nomeadamente daquela referida, na qual se pretende somente visualizar não o conteúdo da comunicação em si mesma mas sim os destinatários e remetentes das mensagens. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO



DO REGULAMENTO PARA O USO DE RECURSOS INFORMÁTICOS, INTERNET E CORREIO ELÉTRÓNICO NO MUNICÍPIO DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS E SUBMETER O MESMO A APRECIÇÃO POR PARTE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS UMA VEZ QUE NÃO É APLICÁVEL O DISPOSTO NO ARTIGO 118.º DO CPA POR SE TRATAR DE UM REGULAMENTO DE EFICÁCIA INTERNA. -----

8 - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, para aprovação, uma proposta de Regulamento de Utilização de Viaturas do Município de Paredes.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que algumas das normas constantes deste projeto de regulamento são mais papistas que o próprio papa, nomeadamente aquela que prevê que os trabalhadores sejam obrigados a suportar os encargos com a franquia do seguro quando haja acidentes, sem sequer se aferir se existiu responsabilidade por parte desses trabalhadores, responsabilidade esta que, como referiu, só deverá ser tida em consideração para aquele efeito se se tratar de, no mínimo, negligência grosseira.-----

Disse ainda que este regulamento implicará, no seu ponto de vista, uma necessidade de acréscimo de recursos humanos que não é desejável nesta fase.-----

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que não concorda com a previsão de instauração de processo disciplinar quando um trabalhador que não tem como função a condução de viaturas mas aceita fazê-lo acaba por ter um acidente.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva tendo dito que não se recorda de ter recebido este projeto, mas que, dado o volume de trabalho que tem ter-lhe-á passado, razão pela qual pretende que seja tido em consideração o facto destas matérias serem



tuteladas pelos seus pelouros e, como tal e em sua opinião, só deverem ser agendadas após sua consulta.-----

Disse ainda que só aceita votar favoravelmente este assunto caso se trate de um projeto de regulamento a ser ainda sujeito a análise pois de outra forma terá de votar contra, até porque considera que deve ser alterada a sua redação de forma a prever a possibilidade de uso e correspondente responsabilização de terceiros não trabalhadores da câmara mas que tenham de conduzir viaturas desta, bem como entende que a redação do projeto leva a confusões de interpretação quanto a quem tem responsabilidade pela gestão e pela manutenção.-----

A solicitação do senhor Presidente tomou a palavra o senhor diretor do DAJAF tendo dito que a necessidade deste projeto de regulamento ser apreciado e votado com esta brevidade, deve-se ao facto de a sua aprovação ter sido sugerida pela IGAL aquando da sua auditoria a esta câmara, razão pela qual, em 9 de Dezembro enviou o projeto de regulamento à consideração da senhora Vereadora, contudo, dado tratar-se de um projeto, pode e deve a sua redação ser aprimorada, tal como aconteceu com a inclusão da previsão de utilização por terceiros não trabalhadores da câmara municipal nos moldes sugeridos pela senhora Vereadora Dra. Herminia Moreira.-----

Disse ainda que as situações em que está prevista a possibilidade de responsabilização do condutor é somente nos casos, como é referido no articulado, em que é acionada a apólice de danos próprios, ou seja, naqueles que, em abstrato, haverá responsabilidade do trabalhador condutor, contudo, só terá seguimento a responsabilização e eventualmente instauração de processo disciplinar se se vier a apurar em concreto que houve negligência grosseira, desde logo por pode acionar-se aquela garantia e o acidente ter ocorrido por razões furtivas não havendo pois qualquer razão para imputação de responsabilidade ao condutor.-----

Continuando disse ainda que a aplicação prática deste regulamento não implicará qualquer acréscimo de necessidade de recursos humanos, desde logo porque já se encontra implementada a formula de requisição para as viaturas que se encontram no parque do edifício dos Paços do Concelho e a única coisa que o utilizador tem de fazer é entrar na aplicação informática e requisitar a viatura indicando qual viatura pretende,



para quando, para quê e por que período a pretende.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS PROPOSTOS, BEM COMO ORDENAR A SUA APRECIÇÃO PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, DADO QUE, POR SE TRATAR DE UM REGULAMENTO DE EFICÁCIA INTERNA, NÃO LHE SER APLICÁVEL O DISPOSTO NO ARTIGO 118º DO CPA EM MATÉRIA DE DISCUSSÃO PÚBLICA. -----

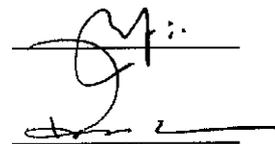
9 - SERVIÇO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes, datado de onze do corrente, a solicitar a aprovação do executivo, para a atribuição de um subsídio extraordinário, no montante de cinco mil euros, para fazer face às despesas com a equipa de Pólo Aquático daqueles serviços.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO, NO MONTANTE DE CINCO MIL EUROS, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A EQUIPA DE PÓLO AQUÁTICO DAQUELES SERVIÇOS. -----

10 - MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À OBRA DE "EXECUÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DE ARTE PÚBLICA/POSTO DE TURISMO DE PAREDES" - PARA APROVAÇÃO



Foi presente à reunião, para aprovação do executivo, a minuta do contrato de empreitada para a "Execução do Centro de Interpretação de Arte Pública/Posto de Turismo de Paredes", adjudicada à empresa "JAMO - Construção e Engenharia Civil, Lda.", pelo preço total de novecentos e catorze mil, quarenta e três euros e setenta e três cêntimos, mais IVA.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

11 - ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DE ACORDO COM O ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR A FIXAR PELO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Secção de Expediente e Balcão Único - Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral, dois mil seiscentos e vinte e nove, barra doze, datada de treze do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, a atualização da tabela de taxas e licenças, de acordo com o índice de preços ao consumidor, registado em 3,7%, pelo Instituto Nacional de Estatística.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS, DE ACORDO COM O ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, REGISTADO EM 3,7%, PELO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA.-----



12 - CONSTITUIÇÃO DE "FUNDOS DE MANEIO" - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Departamento de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral, três mil quatrocentos e três, barra doze, datada de dezoito do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, uma proposta no sentido de constituir os seguintes Fundos de Maneio, que, impreterivelmente, serão repostos até ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e doze:-----

“ 1 - Valor: mil euros; Responsável: Dr. Rui Moutinho; Área de despesa no orçamento: 06020305 - OUTRAS;-----

2 - Valor: cinco mil euros; Responsável: Dr.^a Sónia Paiva; Área de despesa no orçamento: 020121 - OUTROS BENS e 0202525 - OUTROS SERVIÇOS;-----

3 - Valor: mil euros; Responsável: Dr.^a Marlene Silva; Área de despesa no orçamento: 06020305 - OUTRAS.”-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS FUNDOS DE MANEIO, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

13 - INICIO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA TÉCNICO SUPERIOR GESTÃO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Secção de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, noventa e cinco, barra doze, datada de dois do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, a abertura do



procedimento concursal tendente à contratação de um Técnico Superior na área de Gestão, com recurso exclusivo a trabalhadores com vínculo por tempo indeterminado.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que todos os dias temos vindo a assistir à necessidade, até por via legal como é o caso da Lei de Orçamento de Estado, de contenção das despesas com recursos humanos, pelo que, em seu entender, a câmara municipal deveria aferir da possibilidade de satisfazer esta necessidade com recurso a meios humanos internos e já existentes.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que concorda absolutamente, em tese, com o entendimento do senhor Vereador, tendo a câmara municipal efetuado essa avaliação prévia e, nada impedindo que trabalhadores que já tenham vínculo por tempo indeterminado com a câmara municipal, desde que tenham habilitações para tal, concorram a este procedimento.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE GESTÃO, COM RECURSO EXCLUSIVO A TRABALHADORES COM VÍNCULO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

14 - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE BALTAR - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil trezentos e vinte e seis, barra onze, datada de treze do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, o relatório

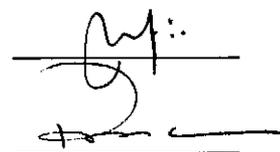


final e a decisão de adjudicação relativos ao Ajuste Direto para Execução dos Arranjos Exteriores da Escola EB1/JI de Baltar, a executar em 365 dias à empresa JAMO - Construção e Engenharia Civil, Lda., pelo preço de 640.211,63 euros, com cabimento na Ação 75/2008 "Centro escolar EB1/JI Baltar" - 100% em 2012.-----

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que neste, tal como no ponto dezassete da ordem de trabalhos, está em causa a entrega, com recurso a ajuste direto, de execução de trabalhos a uma mesma empresa. Disse que o que está em causa não é a empresa em si, que até verifica com agrado que é uma empresa do concelho, mas o que o preocupa é o facto de, nos últimos tempos, terem sido adjudicados a esta mesma empresa, nuns casos por concurso público, noutros por ajuste direto, trabalhos na ordem dos seis milhões e meio de euros. Ora, como referiu, ou a câmara tem disponibilidades financeiras para pagar a tempo e horas estas empreitadas, ou corre o risco de levar a empresa à falência. Além disso, disse que é necessário aferir se a empresa tem recursos técnicos e humanos para levar a efeito estas empreitadas no curto espaço de tempo que dispõe, ou seja, um ano, pois que, se não dispõe desses recursos, certamente terá de recorrer a subcontratação e, se assim for, a câmara municipal deveria ela própria recorrer a esses adjudicatários diretamente pois ficariam mais baratas as obras uma vez que não haveria a margem de lucro deste empreiteiro.-----

A pedido do senhor Presidente, tomou a palavra o senhor Dr. Filipe Carneiro tendo dito que as empreitadas que foram entregues a esta empresa foram, quase todas por concurso público e, se aquela ganhou é porque apresentou os melhores preços e, nos casos em que foi com recurso a ajuste direto, nesses procedimentos foram consultadas, no mínimo, cinco empresas, razão pela qual não houve qualquer critério para além do facto de serem de facto as propostas mais vantajosas para a câmara municipal. Disse ainda que, relativamente aos pagamentos à empresa, todas as obras que foram referidas são participadas o que permitirá um cumprimento dos prazos de pagamento.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que, tal como foi agora



informado a todos os presentes, as adjudicações foram feitas à empresa que apresentou as melhores propostas, razão pela qual não havia outra forma que não fosse a adjudicação a esta empresa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

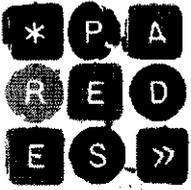
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR O RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAR À EMPRESA JAMO - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA., PELO PREÇO DE 640.211,63 EUROS A EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE BALTAR. -----

O PS declarou que vota contra pelo facto de, por princípio, ser contra a adjudicação de trabalhos por recurso ao ajuste direto, razão que sustenta também o sentido de voto do ponto dezassete da ordem de trabalhos. -----

15 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES - APROVAÇÃO DO PROJETO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, três mil quinhentos e quarenta e um, barra doze, datada de dezanove do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, o projeto, bem como os elementos para abertura do concurso público referenciado em título, nos termos do art.º 130.º do Código dos Contratos Públicos, a saber: execução em 12 meses, pelo preço base estimado de 1.500.000,00 €, acrescido de IVA, com cabimento na Ação 18/2011 "CENTRO DE PROMOÇÃO DE INOVAÇÃO E DESIGN DAS INDÚSTRIAS DE MOBILÁRIO", de 30% no presente ano económico e 70% no ano de 2013.-----

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que neste, tal como no ponto seguinte da ordem de



trabalhos, não é propriamente o custo das obras que o preocupa, até porque são obras com uma boa percentagem de participação comunitária, mas sim a gestão dos equipamentos no futuro e a sua sustentabilidade económica, razão pela qual pretende saber qual o modelo de financiamento futuro que se perspetiva.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que, em ambos os casos, até porque é uma imposição legal dado o valor do investimento, teve de ser efetuado um estudo de sustentabilidade económica e um modelo de gestão dos equipamentos. Disse ainda que nesses modelos, sobretudo no que se refere ao auditório, foi pensado o retorno dos encargos com o funcionamento com a venda de bilhetes e aluguer dos espaços pois que entende que, atualmente é por todos aceite que a cultura já não é uma atividade que tem de ser gratuita.-----

Continuando no uso da palavra explicou como vai ser o modelo de sustentabilidade do equipamento a que se refere o ponto seguinte da ordem de trabalhos, tendo dito ainda, e a pedido do senhor vereador Dr. Alexandre Almeida, que facultará cópia do modelo de gestão aprovado.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DAS OBRA PÚBLICA EM CAUSA E AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

16 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE DESIGN E INOVAÇÃO DE PAREDES - APROVAÇÃO DE PROJETO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente Pelouro de Obras Municipais, com o



número de identificação de processo geral, três mil quinhentos e trinta e seis, barra doze, datada de dezanove do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, o projeto, bem como os elementos para abertura do concurso público referenciado em título, nos termos do art.º 130.º do Código dos Contratos Públicos, a saber: execução em 18 meses, pelo preço base estimado de 4.200.000,00 €, acrescido de IVA, com cabimento na Ação 18/2011 “CENTRO DE PROMOÇÃO DE INOVAÇÃO E DESIGN DAS INDÚSTRIAS DE MOBILIÁRIO”, de 70% no presente ano económico e 30% no ano de 2013.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE OBRA PÚBLICA, BEM COMO AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE DESIGN E INOVAÇÃO DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

17 - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE SOBREIRA - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil duzentos e vinte e cinco, barra onze, datada de dezassete do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, o relatório final e a decisão de adjudicação relativos ao Ajuste Direto para Execução dos Arranjos Exteriores da Escola EB1/JI de Sobreira, a executar em 365 dias à empresa JAMO - Construção e Engenharia Civil, Lda., pelo preço de 489.942,27 euros, com cabimento na Ação 70/2008 “Centro escolar EB1/JI Sobreira” - 100% em 2012.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR O RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAR À EMPRESA JAMO - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA., PELO PREÇO DE 489.942,27 EUROS, A EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE SOBREIRA. -----

18 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA EXPEDIENTE, LIMPEZA E MATERIAL PEDAGÓGICO EM JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS 1º CEB - ANO LETIVO 2011/2012 - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, três mil quatrocentos e oitenta e oito, barra doze, datada de dezanove do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, no âmbito das atribuições e competências das Autarquias no que respeita aos estabelecimentos do 1.º ciclo, ensino básico e ensino pré-escolar, a atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas, para expediente, limpeza e aquisição de material pedagógico:-----

Agrupamento Vertical de Escolas de Baltar: 13.070,00 € -----

Agrupamento Vertical de Escolas de Cristelo: 10.315,00 € -----

Agrupamento Vertical de Escolas de Lordelo: 7.690,00 € -----

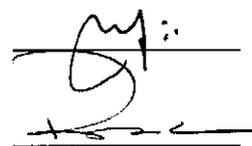
Agrupamento Vertical de Escolas de Paredes: 16.055,00 € -----

Agrupamento Vertical de Escolas de Rebordosa: 5.805,00 € -----

Agrupamento Vertical de Escolas de Sobreira: 9.385,00 € -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A



ATRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA EXPEDIENTE, LIMPEZA E MATERIAL PEDAGÓGICO EM JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS 1º CEB - ANO LECTIVO 2011/2012, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

19 - CALENDÁRIO DOS DIAS DO ANO DE 2012 EM QUE NÃO SE RECOLHE OS RSU'S - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, seiscentos e dois, barra doze, datada de quatro do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, os dias em que não se efetuará a recolha dos RSU'S, durante o ano de 2012, a saber, 21 de Fevereiro, 25 de Abril, 01 de Maio, 16 de Julho, 1 de Novembro, 8 de Dezembro e 25 de Dezembro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DIAS 21 DE FEVEREIRO, 25 DE ABRIL, 01 DE MAIO, 16 DE JULHO, 1 DE NOVEMBRO, 8 DE DEZEMBRO E 25 DE DEZEMBRO, EM QUE NÃO SE EFETUARÁ A RECOLHA DOS RSU'S, DURANTE O ANO DE 2012. -----

20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM CARVALHO BARROS - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral quarenta e quatro mil duzentos e onze, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Joaquim Carvalho Barros, utente n.º 500200. -----



Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE JOAQUIM CARVALHO BARROS, UTENTE N.º 500200. -----

21 - ISENÇÃO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS, EM QUE É REQUERENTE MARIA DA LUZ MOREIRA SILVA - PARA APROVAÇÃO

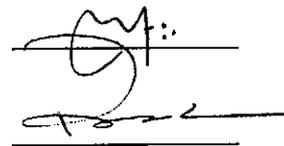
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral cinquenta e um mil setecentos e quarenta e oito, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Maria da Luz Moreira Silva, utente n.º 51748. -----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA DA LUZ MOREIRA SILVA, UTENTE N.º 51748. -----

22 - PROTOCOLO DE ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DA EUROPA DE HÓQUEI EM PATINS- PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Desporto e Equipamentos Desportivos, com o número de processo geral três mil setecentos e oito,



barra doze, a remeter à aprovação do executivo, o Protocolo de Organização do Campeonato da Europa de Hóquei em Patins, a decorrer de nove a dezasseis de setembro.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Presidente da Câmara disse que pretende tornar público o seu agradecimento pelo empenho demonstrado na obtenção deste resultado pelo senhor Presidente da Direção da Casa do Povo de Sobreira, bem como por parte do senhor Vereador Cândido Barbosa.-----

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que endereça os parabéns à Câmara Municipal por se ter conseguido que a organização deste evento ocorra em Paredes e, em especial, ao senhor Presidente da Direção da Casa do Povo da Sobreira e ao senhor Vereador Cândido Barbosa. -----

Continuando no uso da palavra perguntou quanto é que este evento vai custar à câmara municipal, até porque haverá certamente outros custos para além daqueles que constam diretamente do protocolo, nomeadamente no que se refere ao piso que terá de ser claro por imposição da Federação.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que não pode deixar de realçar a confiança do senhor Presidente em como este assunto iria ser aprovado na reunião de hoje uma vez que já tinha endereçado os convites para a cerimónia de outorga do mesmo que ocorrerá de seguida. Continuando disse que deseja as maiores felicidades a quem tem de dirigir a organização deste evento.-----

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Cândido Barbosa que agradeceu os elogios que lhe foram endereçados, quer pelo senhor Presidente quer pelo senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, tendo também dito que a câmara municipal fez o seu trabalho de casa e efetuou um cálculo minucioso dos encargos efetivos que vai ter com este evento, quer aqueles que decorrem diretamente do protocolo, quer aqueles que são indiretos e que, de acordo com as estimativas feitas, os encargos globais a suportar serão em princípio integralmente suportados com as receitas, diretas e indiretas, que se gerarão.



Continuando no uso da palavra disse que o piso não será substituído optando-se antes pelo aluguer de um piso e, quanto às tabelas, estas serão adquiridas mas serão depois destinadas a equipar outros pavilhões do concelho, não sendo ainda certo qual será em concreto. Disse ainda que a marca Rota dos Móveis vai sair engrandecida com este evento e que foi feito um grande esforço no sentido de que as transmissões televisivas passem nos países onde os industriais do concelho têm mais representação.-----

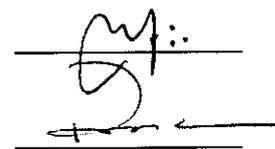
Tomou novamente a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que é de facto um momento importante para a divulgação da marca Rota dos Móveis e daí a necessidade de acolher e atender aos interesses dos industriais de concelho, nomeadamente com a venda de publicidade no centro do recinto, exemplificando com a possibilidade de poder este ser vendido a uma empresa de um país que seja concorrente direto de uma empresa nossa.-----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO QUE FOI APRESENTADA E AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

23 - PEDIDO TRANSFERÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Acção Social e Juventude com o número de identificação de processo geral, dois mil setecentos e sessenta e quatro, barra doze, datada de dezasseis do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, o pedido de transferência de uma parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do município e a remissão do presente assunto à Assembleia Municipal, para que esta autorize a desafetação do domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 2285 m², nos termos do art.º53.º, n.º 4, al. b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----



No período de discussão do presente assunto interveio o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que, com esta pretensão, se vai levar para o domínio privado mais de metade da parcela de terreno que estava prevista integrar o domínio público, pelo que pretende em concreto saber quais as razões que o justificam.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Herminia Moreira tendo dito que esta parte do prédio nunca foi considerada essencial para o desenvolvimento do projeto porque sempre foi considerada uma parcela sobrante, muito embora a sua dimensão, até porque estava inicialmente previsto um arruamento que já não tem justificação com o resto da lógica do projeto, razão pela qual se pretende aproveitar esta parcela para o domínio privado municipal afetando-a ao projeto numa outra vertente. -----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES DO PS, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE AUTORIZE A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.285 M2, AFETANDO-A POIS AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO. -----

24 - EXTRA AGENDA

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE, FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO:-----

UM - PROTOCOLO DE APOIO E COOPERAÇÃO PARA O PROGRAMA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO NA ÁREA DA CIDADE E ARQUITETURA 2011/2012 - PARA APROVAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO. -----



De seguida, foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações: -----

25 - PROTOCOLO DE APOIO E COOPERAÇÃO PARA O PROGRAMA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO NA ÁREA DA CIDADE E ARQUITETURA 2011/2012 - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, para aprovação do executivo, um protocolo de apoio e cooperação para o programa de bolsas de investigação na área da cidade e arquitetura 2011/2012, celebrado entre o Município de Paredes e a Fundação da Juventude, em treze de Janeiro de 2012.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO QUE AUTORIZOU A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO EM CAUSA, POR CONSIDERAR URGENTE E MERITÓRIA A DECISÃO TOMADA. -----

26 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

De seguida foi dada a palavra ao público presente na reunião, não se tendo contudo verificado qualquer intervenção. -----



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL nº 2/12

Data Reunião - 2012/01/25

-- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--Sendo dezasseis horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

-- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----